



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, INCLUINDO A COLETA E ANÁLISE DE EXAMES, FORNECIMENTO DE RESULTADO, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS, EM SEUS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS.

ÁREA DEMANDANTE:

ÁREA REQUISITANTE

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL

ROSANE CRISTINA BALDI

JULHO, 2025



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em deliberação do Conselho Municipal de Saúde, visando o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde, na forma de realização de exames laboratoriais, incluindo a coleta e análise de exames, fornecimento resultado do exame, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Rondinha-RS, sendo que os exames coletados nos estabelecimentos da credenciada.

A contratação se justifica pela necessidade de incorporar, à rede municipal de saúde, exames laboratoriais básicos e de média complexidade, essenciais para investigação clínica, tratamento precoce e prevenção de agravos relacionados a saúde clínico do paciente.

Nesse sentido, o presente estudo configura-se como a primeira etapa do planejamento da contratação, em conformidade com o [art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021](#), com vistas a assegurar a viabilidade técnica, a adequação orçamentária e a vantajosidade da solução proposta. A contratação se dará por meio de credenciamento, fundamentada no [inciso I, do art. 78, da Lei 14.133/2021](#), e [inciso II, do art. 79, da Lei 14.133/2021](#), com seleção a critério de terceiros, ocorrendo a seleção do contratado pelo beneficiário direto da prestação, permitindo atendimento sob demanda conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para a Administração Municipal de Rondinha-RS, visto que as identificações das necessidades possibilitam as contratações de soluções de mercado potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos técnicos previamente delineados conduzem ao conhecimento das diversas empresas, com profissionais qualificados disponíveis no mercado, capazes de atender pontualmente a necessidade do Município, demandando melhor produtividade, melhores resultados, melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente, eficaz e efetiva dos recursos públicos.

O campo do planejamento em saúde envolve medidas em que distintas abordagens e enfoques são demandados em função da redefinição das necessidades dos usuários do SUS. No Brasil, a atenção à saúde sofreu uma mudança de paradigma com a promulgação da Constituição de 1988 e a aprovação da Lei Orgânica da Saúde, [Lei nº 8.080/1990](#), ao ser instituído o SUS – Sistema Único de Saúde, com seus princípios de Universalidade, Integralidade e Equidade.

Nesse contexto, a garantia do acesso à saúde com qualidade depende também da oferta de exames de média complexidade, como a endoscopia digestiva e a colonoscopia, exames de patologia, radiologia, ultrassonografia, tomografia ressonância magnética, entre outros, são fundamentais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças. A ausência desses exames, ou a demora em sua realização, pode comprometer o tratamento adequado dos usuários do SUS, resultando em agravamento de quadros clínicos, aumento da morbimortalidade e maiores custos futuros para o sistema público.

Atualmente, há uma demanda reprimida para esses exames no Município de Rondinha-RS, conforme apontado por registros e relatórios das equipes de atenção básica e regulação. Não há estrutura própria para realização desses procedimentos no Município, tampouco disponibilidade de oferta regional suficiente pelo sistema estadual (SISREG). Muitos usuários enfrentam longas esperas, de até seis meses, para conseguirem acesso aos exames em centros maiores.

No entanto, esta demanda será objeto de outro processo de credenciamentos. Foca-se o presente estudo no credenciamento de serviço de coleta e análises de exames laboratoriais.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

Dessa forma, a contratação de prestador especializado, com profissionais habilitados e estrutura adequada, é medida essencial para garantir o acesso oportuno a esses exames, promovendo diagnóstico e tratamento adequado, além de atender à equidade no cuidado com a saúde da população. A presente contratação visa suprir tal lacuna, oferecendo atendimento a todos os usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde, com base em critérios técnicos e clínicos.

A contratação ocorrerá sob demanda encaminhado pela Secretaria de saúde, permitindo individual ou agendamento de grupos de pacientes em um mesmo dia, devidamente autorizado com encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, otimizando recursos logísticos e garantindo o acesso em prazo razoável.

Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município ora contratante.

Os recursos para os exames e acompanhamento dos tratamentos devem estar disponíveis para a população do município, a fim de garantir que todos os munícipes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou não, tenham acesso aos serviços de saúde. O atendimento será voltado para exclusivamente cidadãos Rondinheses, residentes no município, mediante autorização municipal, garantindo transparência, controle e efetividade no uso dos recursos públicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rondinha-RS, estando em conformidade com os objetivos da Administração, mantendo foco na excelência da prestação de serviços à população, sem comprometer a eficiência e eficácia nas contratações, e ainda aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

Com o credenciamento de laboratórios poder-se-á ofertar aos munícipes o acesso a exames laboratoriais, fundamentais à investigação de doenças ou outros problemas de saúde, possibilitando tratamento correto e mais rápido a cada caso, promovendo o acesso adequado aos serviços de saúde e à efetividade dos resultados dos tratamentos.

Além do mais, todas as ações realizadas pela Secretaria de Saúde com a comunidade estão centradas na atenção básica, sendo essencial fortalecê-la por meio do acesso resolutivo a exames complementares. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades em saúde, por meio de ações integradas e coordenadas entre os diversos níveis de atenção.

O credenciamento garantirá a execução conforme demanda, com eficiência e economia, sendo vedado o pagamento sem a correspondente medição dos serviços efetivamente prestados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais, conforme os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços, objeto do presente estudo, têm natureza de bem serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#). Neste ponto, todo serviço a ser contratado pela Administração obedece à padronização usual de mercado podendo ser facilmente fornecido por empresas locais, regionais.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

Os serviços visam a redução do tempo de espera para a realização de exames laboratoriais expedidos pela Secretaria de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada pelos serviços de saúde prestados aos munícipes.

Os exames a serem prestados devem seguir o estabelecido no Termo de Referência.

4.1. DOS REQUISITOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

O objeto do presente credenciamento, seguirá a Tabela Unificada SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), ferramenta essencial para a gestão e operação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Ela unifica os códigos, descrições de procedimentos médicos e laboratoriais, utilizados em todo o território brasileiro. Poderá ser acessada através do Link: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

A contratação será realizada por meio de processo administrativo de chamamento público credenciamento, em sua forma eletrônica, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), onde a administração Pública convoca interessados para se credenciem para executar o objeto quando convocados.

Poderão participar do credenciamento apenas pessoas jurídicas que atenderem aos procedimentos contidos no Edital e anexos, inclusive este estudo e o termo de referência, que tenha seu objeto contratual compatível com o que se almeja contratar no presente processo, desde que atendidos os requisitos de habilitação, previstos nos [arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021](#):

- I. A empresa credenciada deverá estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e possuir alvará sanitário atualizado;
- II. A estrutura física deverá ser adequada e regularizada, com sala de coleta equipada, ambiente para acolhimento do paciente e instalações sanitárias acessíveis;
- III. A contratada deverá garantir:
 1. Agendamento agrupado de pacientes conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de reduzir os custos com deslocamento;
 2. Disponibilidade de datas para atendimento deverá ser imediato, desde que com autorização da Secretaria de saúde;
 3. Entrega de exame de resultado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do exame, exceto, aqueles que por sua complexibilidade de demanda de tempo maior.
 4. Instalação da prestadora localizada no município de Rondinha-RS;
 5. A coleta de material para exames laboratoriais deverá ser realizada por profissional da área da saúde, desde que estejam devidamente capacitados e atuem dentro dos limites legais e técnicos da profissão.
- IV. Os serviços deverão ser prestados exclusivamente aos munícipes residentes no Município, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitido atendimento particular no mesmo agendamento;
- V. O faturamento será mensal, mediante apresentação de relatório dos atendimentos realizados, contendo nome do paciente, CPF, data do exame e assinatura do profissional responsável e devolução da Requisição de Autorização emitido pela Secretaria de Saúde, para posterior cobrança do exame realizado.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

A contratada será responsável pela guarda dos registros dos procedimentos realizados, garantindo confidencialidade e acesso conforme legislação vigente.

Deve observar também a LGPD Lei Geral de Proteção de Dados.

O atendimento deverá seguir os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas definidos pelo Ministério da Saúde e demais normativas técnicas aplicáveis.

4.2. DA EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO:

Os documentos relativos à habilitação estão relacionados no Termo de Referência e serão julgados suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, dividindo-se em:

I - Habilitação Jurídica;

II - Habilitação Técnica;

III - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

IV - Habilitação Econômico-Financeira.

4.3. DOS PRAZOS, DA FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

Os exames serão organizados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde. O atendimento deverá ser preferencialmente de forma imediata, não havendo a disponibilidade deverão ser agendados em até 24 (vinte quatro) horas do encaminhamento, e deverão ser prestados nas instalações da credenciada.

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do atendimento, indisponibilidade de profissionais para prestar os serviços médicos para que seja encaminhado para outro credenciado.

4.4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

As obrigações da contratante e da contratada seguirão o estabelecido no Termo de Referência e no edital da licitação, observando-se a legislação vigente, especialmente quanto à responsabilidade pela execução integral do objeto, qualidade técnica, pontualidade, segurança, confidencialidade dos dados dos pacientes e cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

4.5. DAS SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos [arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021](#), em caso de inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado na prestação dos serviços, descumprimento de cláusulas contratuais ou normativas legais, dentre outras condutas infracionais. A aplicação de sanções observará o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro, o Termo de Formalização da Demanda, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, constante no Plano Anual de Contratação.

A estimativa de quantidade constante neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter meramente referencial, tendo sido definida com base em dados históricos de consumo e projeções de demanda da Administração.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

Considerando que o presente procedimento se dará por meio de credenciamento, que permanecerá aberto de forma permanente e sem prazo final de vigência, o quantitativo informado não constitui limite máximo de fornecimento ou de adesão, servindo apenas para fins de planejamento orçamentário-financeiro, bem como para dar previsibilidade aos interessados quanto à dimensão da demanda estimada.

Ressalta-se que a efetiva contratação ocorrerá de acordo com as necessidades que surgirem ao longo da vigência do credenciamento, observando-se o princípio da economicidade e a natureza contínua do chamamento público, sem prejuízo da adesão de novos credenciados que venham a atender aos requisitos estabelecidos.

A relação de exames quantitativos prévios e valor de referência, estarão no Termo de Referência.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos diversos órgãos da administração pública municipal para o atendimento da necessidade de prestação destes serviços é o credenciamento de empresas privadas locais, que tenham na sua atividade principal ou secundária a atenção ambulatorial executada por profissionais da área da saúde, com formação específica para lidar com amostras biológicas, desde que estejam devidamente capacitados, habilitados e atuem dentro dos limites legais e técnicos da profissão, ou outras atividades compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas, atividades de apoio à gestão de saúde ou similares.

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

A contratação será realizada por meio de adesão ao credenciamento. Após a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do mesmo.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

1. ROCRI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - Tipo ME - LC123: Sim – CNPJ nº 03.752.495/0001-01 - Endereço: Rua João Antônio Scorsatto, S/N, Centro, Rondinha - RS - Telefone: (54) 3365-1341 – E-mail: cristinaunidos16@gmail.com.

2. UNILAB-ANALISES CLÍNICAS LTDA ME - Tipo ME - LC123: Sim – CNPJ nº 02.408.795/0004-40 - Endereço: Avenida Sarandi, 492, Centro de Rondinha - RS - Telefone: (54) 3365-1581.

Tais referências foram obtidas por meio de consulta a empresas potencialmente habilitadas a prestar os serviços que atendem ao objeto do presente estudo, em conformidade com o [Decreto Municipal nº 3.191 de 14/01/2022](#), que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rondinha-RS”, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro nos [Incisos IV do Artigo 18º da Lei 14.133/2021](#), mediante levantamento de pesquisas de preços junto a fornecedores no mercado de empresa privadas local, através de pesquisa de mercado, e no [Inciso II do Artigo 23º da Lei 14.133/2021](#). E também perante consulta junto ao Licitacon base de dados dos sistemas públicos do TCE, Tribunal de Contas do Estado do RS, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para se determinar o valor máximo da presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

O investimento estimado total da presente contratação é de **R\$ 25.000,00 mensal**, respeitando a LOA e LDO, observando que este é apenas um parâmetro aproximado, e podendo variar de acordo com incrementos, ou arrecadação de recursos financeiros, não sendo obrigatório a contratação do valor total por esta municipalidade, visto que os recursos são provenientes da variante orçamentária e financeira. O custo estimado foi apurado a partir de levantamento de quantitativos aplicado em períodos anterior, prevendo um aumento na demanda, por disposição de política pública de auxílios e aplicado aos valores de mercado atualizados, apurados através de pesquisa de preço com fornecedores locais e considerando série histórica de contratações. Ressalta-se a projeção de ampliação do serviço para o período de 2025/2026.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

7.1.1. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS:

Utilizou-se como metodologia de cálculo dos preços estimados para os serviços, a menor das propostas obtidas junto ao Laboratórios Locais.

No caso específico para esta contratação, além dos potenciais fornecedores, relacionados acima no item 6, foi utilizado a tabela de preços praticado no **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO GRANDE SARANDI – CIS – CNPJ Nº 04.828.326/0001-62** do Município de Nova Boa Vista, simplesmente para nivelamento de preço máximo para esta contratação, não servido como menor preço, por não considerar um potencial fornecedor. Os valores, mostram-se equivalente e até superiores aos propostos pelos potenciais fornecedores, podendo os valores ser observados anexo a este documento.

7.1.2. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS:

Para determinação da Estimativa de Consumo considerou-se a demanda atual da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A estimativa quantitativa baseia-se no histórico de solicitações registradas nos últimos 12 (doze) meses e na projeção de atendimentos conforme a média mensal de exames, respeitando a capacidade operacional do Município e as necessidades de sua população.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se a demanda a ser atendida e a característica do serviço a ser prestado a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de inexigibilidade de licitação, através de credenciamento público, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação do serviço, fundamentada no [inciso II, do art. 79, da Lei 14.133/2021](#).

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais aos munícipes de Rondinha-RS, é a abertura de um edital de credenciamento, a uma relação de exames mais autorizado nos últimos 12 (doze) meses. Os valores adotados foram a menor valor obtido na Pesquisa de mercado.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

Não foi aplicado no presente estudo os valores de preço da tabela SUS, por mostra-se inviável economicamente, para os prestadores. Os valores da Tabela SUS não passam por atualizações homogêneas há mais de duas décadas. Entende-se também que a tabela SUS não possui caráter vinculativo obrigatório para contratos com prestadores privados. A manutenção da qualidade dos serviços exige complementação financeira, sob risco de descontinuidade no atendimento.

A complementação dos valores da Tabela SUS é considerada legítima e necessária para garantir atendimento de qualidade. Município, como gestor locais do SUS, têm liberdade para aplicar recursos em saúde conforme as necessidades da população.

Portanto, o credenciamento se torna a melhor alternativa, uma vez que, caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame, permitindo que todas as empresas que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

A realização de exames laboratoriais em pacientes do visa fornecer diagnósticos precisos, monitorar o estado de saúde e orientar o tratamento adequado, esperando assim que estes exames contribuam para a prevenção, o controle e o tratamento de doenças, promovendo a saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Município.

O credenciamento público do serviço é viável e vantajoso para a Administração pois permite a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, à escolha do usuário (paciente).

Os serviços deverão ser executados no própria clínica ou laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

O fornecedor credenciado deverá prestar os serviços, atendendo às especificações do objeto, cumprindo os horários de atendimento e o local e as datas para prestação dos serviços e demais condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de referência e no Edital de Credenciamento e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o [§ 1º do mesmo art. 47](#) estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir à população do Município de Rondinha-RS acesso digno, rápido e eficiente a exames laboratoriais, contribuindo diretamente para a detecção precoce de doenças, o diagnóstico mais preciso possível e a adequada continuidade do tratamento médico especializado.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

Além do benefício social direto à população, a contratação objetiva ampliar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, promovendo melhores desfechos clínicos, prevenindo internações evitáveis e otimizando o uso dos recursos públicos.

Espera-se ainda assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, garantir a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e assegurar a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato, ou documento equivalente;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade imediata de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para prestação dos serviços, podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

14. PESQUISA DE MERCADO

Levantamento de preço.



MUNICIPIO DE RONDINHA - RS

DEMONSTRATIVO DE CONSULTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMTNO n° 03 / 2025
ORÇAMENTO 2025

Item	Cod. Procedimento	Unid.	Especificação	QTD	UNILAB	ROCRI	CIS	Valor MENOR	Total Item
1	02.02.03.063-6	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	300	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,27	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
2	02.02.03.074-1	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	300	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 25,57	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
3	02.02.03.085-7	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	300	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 25,91	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
4	02.02.08.008-0	unidade	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (urocultura)	500	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 15,50	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
5	01.01.04.010-5	unidade	DISPENSACAO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	137	R\$ 27,00	R\$ 19,00		R\$ 19,00	R\$ 2.603,00
6	02.02.02.014-2	unidade	DETERMINACAO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	300	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 4,96	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
7	02.02.01.004-0	unidade	DETERMINACAO DE CURVA GLUCEMICA (2 DOSAGENS)	100	R\$ 20,00	R\$ 20,00		R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
8	02.02.03.007-5	unidade	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOÍDE	100	R\$ 25,00	R\$ 14,00	R\$ 6,60	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
9	02.02.02.007-0	unidade	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	300	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3,97	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
10	02.02.02.015-0	unidade	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	255	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3,30	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
11	02.02.12.002-3	unidade	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	100	R\$ 27,00	R\$ 12,00	R\$ 4,96	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12	02.02.01.012-0	unidade	DOSAGEM ACIDO URICO	612	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 4,96	R\$ 10,00	R\$ 6.120,00
13	02.02.01.018-0	unidade	DOSAGEM AMILASE	144	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 4,96	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
14	02.02.01.020-1	unidade	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	463	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 4,96	R\$ 12,00	R\$ 5.556,00
15	02.02.01.021-0	unidade	DOSAGEM CALCIO (CA)	217	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 4,96	R\$ 9,00	R\$ 1.953,00
16	02.02.01.027-9	unidade	DOSAGEM COLESTEROL HDL	1.909	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 9,01	R\$ 10,00	R\$ 19.090,00
17	02.02.01.028-7	unidade	DOSAGEM COLESTEROL LDL	1.904	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,99	R\$ 10,00	R\$ 19.040,00
18	02.02.01.029-5	unidade	DOSAGEM COLESTEROL TOTAL (SIMPLES)	2.013	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 4,96	R\$ 10,00	R\$ 20.130,00
19	02.02.01.031-7	unidade	DOSAGEM CREATININA	2.204	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 4,96	R\$ 10,00	R\$ 22.040,00
20	02.02.01.076-7	unidade	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVIT AMINA D	1.000	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 30,48	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

21	02.02.06.013-6	unidade	DOSAGEM DE CORTISOL	500 R\$	29,00 R\$	25,00 R\$	24,82 R\$	25,00 R\$	12.500,00
22	02.02.06.016-0	unidade	DOSAGEM DE ESTRADIOL	76 R\$	30,00 R\$	26,00 R\$	44,95 R\$	26,00 R\$	1.976,00
23	02.02.01.038-4	unidade	DOSAGEM DE FERRITINA	706 R\$	30,00 R\$	24,00 R\$	44,95 R\$	24,00 R\$	16.944,00
24	02.02.06.026-8	unidade	DOSAGEM DE INSULINA	500 R\$	22,00 R\$	23,00 R\$	17,29 R\$	22,00 R\$	11.000,00
25	02.02.07.025-5	unidade	DOSAGEM DE LÍTIO	50 R\$	20,00 R\$	28,00 R\$	13,49 R\$	20,00 R\$	1.000,00
26	02.02.03.020-2	unidade	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	473 R\$	20,00 R\$	17,00 R\$	4,96 R\$	17,00 R\$	8.041,00
27	02.02.06.038-1	unidade	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE	800 R\$	19,00 R\$	18,00 R\$	19,72 R\$	18,00 R\$	14.400,00
28	02.02.06.037-3	unidade	DOSAGEM DE TIROXINA T4	800 R\$	23,00 R\$	16,00 R\$	22,96 R\$	16,00 R\$	12.800,00
29	02.02.06.025-0	unidade	DOSAGEM DO HORMONIO TIREOESTIMULANTE HORMONIO (TSH)	1.563 R\$	20,00 R\$	17,00 R\$	23,08 R\$	17,00 R\$	26.571,00
30	02.02.01.039-2	unidade	DOSAGEM FERRO SERICO	287 R\$	19,00 R\$	14,00 R\$	6,60 R\$	14,00 R\$	4.018,00
31	02.02.01.042-2	unidade	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	444 R\$	10,00 R\$	10,00 R\$	4,96 R\$	10,00 R\$	4.440,00
32	02.02.01.043-0	unidade	DOSAGEM FOSFORO	58 R\$	10,00 R\$	9,00 R\$	9,30 R\$	9,00 R\$	522,00
33	02.02.01.046-5	unidade	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	659 R\$	10,00 R\$	13,00 R\$	4,96 R\$	10,00 R\$	6.590,00
34	02.02.01.047-3	unidade	DOSAGEM GLICOSE	2.074 R\$	10,00 R\$	10,00 R\$	23,67 R\$	10,00 R\$	20.740,00
35	02.02.01.050-3	unidade	DOSAGEM HEMOGLOBINA GLICOSADA	2.044 R\$	20,00 R\$	18,00 R\$	4,96 R\$	18,00 R\$	36.792,00
36	02.02.01.056-2	unidade	DOSAGEM MAGNESIO	272 R\$	9,00 R\$	8,00 R\$	4,96 R\$	8,00 R\$	2.176,00
37	02.02.01.060-0	unidade	DOSAGEM POTASSIO (K)	1.265 R\$	14,00 R\$	11,00 R\$	4,96 R\$	11,00 R\$	13.915,00
38	02.02.01.063-5	unidade	DOSAGEM SÓDIO	738 R\$	14,00 R\$	11,00 R\$	9,30 R\$	11,00 R\$	8.118,00
39	02.02.01.064-3	unidade	DOSAGEM TGO TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	1.165 R\$	10,00 R\$	10,00 R\$	9,30 R\$	10,00 R\$	11.650,00
40	02.02.01.065-1	unidade	DOSAGEM TGP TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE ALANINA)	1.161 R\$	10,00 R\$	11,00 R\$	9,30 R\$	10,00 R\$	11.610,00
41	02.02.01.067-8	unidade	DOSAGEM TRIGLICERIDEOS	1.897 R\$	10,00 R\$	12,00 R\$	6,60 R\$	10,00 R\$	18.970,00
42	02.02.01.069-4	unidade	DOSAGEM UREIA	1.239 R\$	10,00 R\$	10,00 R\$	4,96 R\$	10,00 R\$	12.390,00
43	02.02.05.001-7	unidade	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.463 R\$	19,00 R\$	15,00 R\$	6,60 R\$	15,00 R\$	21.945,00
44	02.02.04.008-9	unidade	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	393 R\$	10,00 R\$	8,00	R\$	8,00 R\$	3.144,00
45	02.02.03.059-8	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	400 R\$	30,00 R\$	28,00 R\$	27,09 R\$	28,00 R\$	11.200,00
46	02.02.03.097-0	unidade	HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA	162 R\$	30,00 R\$	19,00 R\$	30,07 R\$	19,00 R\$	3.078,00
47	02.02.02.038-0	unidade	HEMOGRAMA COMPLETO	2.799 R\$	12,00 R\$	20,00 R\$	8,40 R\$	12,00 R\$	33.588,00
48	02.02.03.148-9	unidade	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) EM GESTANTE	100 R\$	31,00 R\$	28,00	R\$	28,00 R\$	2.800,00
49	02.02.01.053-8	unidade	LACTATO DESIDROGENASE LDH	81 R\$	12,00 R\$	12,00	R\$	12,00 R\$	972,00
50	02.02.02.039-8	unidade	LEUCOGRAMA	5 R\$	9,00 R\$	10,00 R\$	6,60 R\$	9,00 R\$	45,00
51	02.02.03.030-0	unidade	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENOS DE HIV OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 EM GESTANTE	100 R\$	30,00 R\$	21,00 R\$	17,00 R\$	21,00 R\$	2.100,00
52	02.02.03.076-8	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IgG ANTITOXOPLASMA	31 R\$	29,00 R\$	25,00 R\$	28,78 R\$	25,00 R\$	775,00
53	02.02.03.081-4	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2 R\$	45,00 R\$	26,00 R\$	28,38 R\$	26,00 R\$	52,00
54	02.02.03.087-3	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	34 R\$	29,00 R\$	20,00 R\$	29,67 R\$	20,00 R\$	680,00
55	02.02.03.092-0	unidade	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2 R\$	32,00 R\$	23,00 R\$	28,38 R\$	23,00 R\$	46,00
56	02.02.08.019-6	unidade	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETAHEMOLITICOS DO GRUPO A	50 R\$	55,00 R\$	30,00	R\$	30,00 R\$	1.500,00
57	02.02.03.101-2	unidade	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALKER-ROSE)	200 R\$	19,00 R\$	10,00	R\$	10,00 R\$	2.000,00
58	02.02.02.002-9	unidade	PLAQUETAS CONTAGEM	1.983 R\$	5,00 R\$	16,00 R\$	4,00 R\$	5,00 R\$	9.915,00
59	02.02.03.010-5	unidade	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	800 R\$	30,00 R\$	30,00 R\$	55,44 R\$	30,00 R\$	24.000,00
60	0.20.21.20.09-0	unidade	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	50 R\$	27,00 R\$	15,00	R\$	15,00 R\$	750,00
61	02.02.03.117-9	unidade	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	50 R\$	20,00 R\$	18,00	R\$	18,00 R\$	900,00
62	02.02.08.008-0	unidade	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	1.700 R\$	40,00 R\$	27,00 R\$	21,45 R\$	27,00 R\$	45.900,00
63	02.02.02.015-0	metros	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	500 R\$	9,00 R\$	13,00 R\$	3,30 R\$	9,00 R\$	4.500,00
64	02.02.01.070-8	metros	VITAMINA B-12	1.200 R\$	26,00 R\$	22,00 R\$	25,45 R\$	22,00 R\$	26.400,00
65	02.02.01.022-8	metros	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	217 R\$	10,00 R\$	9,00	R\$	9,00 R\$	1.953,00
66	02.02.01.062-7	unidade	ALBUMINA	300 R\$	10,00 R\$	11,00 R\$	3,98 R\$	10,00 R\$	3.000,00
67	02.02.03.096-2	unidade	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	800 R\$	38,00 R\$	22,00 R\$	34,57 R\$	22,00 R\$	17.600,00
68	02.02.03.121-7	unidade	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	800 R\$	39,00 R\$	32,00 R\$	37,56 R\$	32,00 R\$	25.600,00
69	02.02.06.021-7	unidade	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	150 R\$	50,00 R\$	18,00 R\$	17,78 R\$	18,00 R\$	2.700,00
									R\$ 701.616,00



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, INCLUINDO A COLETA E ANÁLISE DE EXAMES, FORNECIMENTO DE RESULTADO, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RONDINHA -RS

NOME DA EMPRESA: ROCRI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 03.752.495/0001-01

ENDEREÇO: SAÍDA PARA CACHOEIRA BRANCA

E-Mail: cristinaunidos16@gmail.com

ITEM	COD. PROCED.	DESCRIÇÃO EXAME	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	unidade	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
02	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
03	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
04	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO (urocultura)	unidade	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
05	01.01.04.010-5	DISPENSÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	unidade	137	R\$ 19,00	R\$ 2.603,00
06	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	unidade	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
07	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
08	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE	unidade	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
09	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	unidade	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
10	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	unidade	255	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
11	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12	02.02.01.012-0	DOSAGEM ÁCIDO ÚRICO	unidade	612	R\$ 12,00	R\$ 7.344,00
13	02.02.01.018-0	DOSAGEM AMILASE	unidade	144	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
14	02.02.01.020-1	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	unidade	463	R\$ 14,00	R\$ 6.482,00
15	02.02.01.021-0	DOSAGEM CÁLCIO (CA)	unidade	217	R\$ 9,00	R\$ 1.953,00
16	02.02.01.027-9	DOSAGEM COLESTEROL HDL	unidade	1909	R\$ 12,00	R\$ 22.908,00
17	02.02.01.028-7	DOSAGEM COLESTEROL LDL	unidade	1904	R\$ 10,00	R\$ 19.040,00
18	02.02.01.029-5	DOSAGEM COLESTEROL TOTAL (SIMPLES)	unidade	2013	R\$ 10,00	R\$ 20.130,00
19	02.02.01.031-7	DOSAGEM CREATININA	unidade	2204	R\$ 10,00	R\$ 22.040,00
20	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	unidade	1000	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
21	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
22	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	unidade	76	R\$ 26,00	R\$ 1.976,00
23	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	unidade	706	R\$ 24,00	R\$ 16.944,00
24	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	unidade	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
25	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIPO	unidade	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
26	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	unidade	473	R\$ 17,00	R\$ 8.041,00
27	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE	unidade	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
28	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA T4	unidade	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
29	02.02.06.025-0	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO (TSH)	unidade	1563	R\$ 17,00	R\$ 26.571,00
30	02.02.01.039-2	DOSAGEM FERRO SÉRICO	unidade	287	R\$ 14,00	R\$ 4.018,00
31	02.02.01.042-2	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	unidade	444	R\$ 10,00	R\$ 4.440,00
32	02.02.01.043-0	DOSAGEM FOSFÓRIO	unidade	58	R\$ 9,00	R\$ 522,00
33	02.02.01.046-5	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	unidade	659	R\$ 13,00	R\$ 8.567,00
34	02.02.01.047-3	DOSAGEM GLICOSE	unidade	2074	R\$ 10,00	R\$ 20.740,00
35	02.02.01.050-3	DOSAGEM HEMOGLOBINA GLICOLISADA	unidade	2044	R\$ 18,00	R\$ 36.792,00
36	02.02.01.056-2	DOSAGEM MAGNÉSIO	unidade	272	R\$ 8,00	R\$ 2.176,00
37	02.02.01.060-0	DOSAGEM POTÁSSIO (K)	unidade	1265	R\$ 11,00	R\$ 13.915,00
38	02.02.01.063-5	DOSAGEM SÓDIO	unidade	738	R\$ 11,00	R\$ 8.118,00
39	02.02.01.064-3	DOSAGEM TGO TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	unidade	1165	R\$ 10,00	R\$ 11.650,00



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

40	02.02.01.065-1	DOSAGEM TGP TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE ALANINA)	unidade	1161	R\$ 11,00	RS 12.771,00
41	02.02.01.067-8	DOSAGEM TRIGLICERIDEOS	unidade	1897	R\$ 12,00	RS 22.764,00
42	02.02.01.069-4	DOSAGEM UREIA	unidade	1239	R\$ 10,00	RS 12.390,00
43	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	unidade	1463	R\$ 15,00	RS 21.945,00
44	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	unidade	393	R\$ 8,00	RS 3.144,00
45	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	unidade	400	R\$ 28,00	RS 11.200,00
46	02.02.03.097-0	HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA	unidade	162	R\$ 19,00	RS 3.078,00
47	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	unidade	2799	R\$ 20,00	RS 55.980,00
48	02.02.03.148-9	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) EM GESTANTE	unidade	100	R\$ 28,00	RS 2.800,00
49	02.02.01.053-8	LACTATO DESIDROGENASE LDH	unidade	81	R\$ 12,00	RS 972,00
50	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	unidade	5	R\$ 10,00	RS 50,00
51	02.02.03.030-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV 2 EM GESTANTE	unidade	100	R\$ 21,00	RS 2.100,00
52	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IgG ANTITOXOPLASMA	unidade	31	R\$ 25,00	RS 775,00
53	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	unidade	2	R\$ 26,00	RS 52,00
54	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	unidade	34	R\$ 20,00	RS 680,00
55	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	unidade	2	R\$ 23,00	RS 46,00
56	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETAHEMOLITICOS DO GRUPO A	unidade	50	R\$ 30,00	RS 1.500,00
57	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	unidade	200	R\$ 10,00	RS 2.000,00
58	02.02.02.002-9	PLAQUETAS CONTAGEM	unidade	1983	R\$ 16,00	RS 31.728,00
59	02.02.03.010-5	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	unidade	800	R\$ 30,00	RS 24.000,00
60	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	unidade	50	R\$ 15,00	RS 750,00
61	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	unidade	50	R\$ 18,00	RS 900,00
62	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	unidade	1700	R\$ 27,00	RS 45.900,00
63	02.02.02.015-0	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	metros	500	R\$ 13,00	RS 6.500,00
64	02.02.01.070-8	VITAMINA B-12	metros	1200	R\$ 22,00	RS 26.400,00
65	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	metros	217	R\$ 9,00	RS 1.953,00
66	02.02.01.062-7	ALBUMINA	unidade	300	R\$ 11,00	RS 3.300,00
67	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	unidade	800	R\$ 22,00	RS 17.600,00
68	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	unidade	800	R\$ 32,00	RS 25.600,00
69	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	unidade	150	R\$ 18,00	RS 2.700,00
TOTAL					RS	763.926,00
TOTAL GERAL					RS	763.926,00

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Rondinha - RS, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Empresa:

CNPJ:

Nome Res.

Legal:

RG:

CPF:

ROCK LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLINICAS LTDA

03.752.495/0001-01

CRISTINA MANZONI GUASSO

7033766895

435.969.670-15

CARIMBO DA EMPRESA.

Rock Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
CNPJ 03.752.495/0001-01
Rua Cachoeira Branca, s/n
95590-000 - Rondinha - RS



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, INCLUINDO A COLETA E ANÁLISE DE EXAMES, FORNECIMENTO DE RESULTADO, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RONDINHA -RS

NOME DA EMPRESA: UNILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 02.408.795/0004-40

ENDEREÇO: AVENIDA SARANDI, 492 SALA 02

E-Mail: unilabrondinha@gmail.com

ITEM	COD. PROCED.	DESCRIÇÃO EXAME	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	unidade	300	R\$ 35,00	RS 10.500,00
02	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	unidade	300	R\$ 35,00	RS 10.500,00
03	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	unidade	300	R\$ 35,00	RS 10.500,00
04	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO (urocultura)	unidade	500	R\$ 30,00	RS 15.000,00
05	01.01.04.010-5	DISPENSACÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	unidade	137	R\$ 27,00	RS 3.699,00
06	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	unidade	300	R\$ 25,00	RS 7.500,00
07	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	unidade	100	R\$ 20,00	RS 2.000,00
08	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE	unidade	100	R\$ 25,00	RS 2.500,00
09	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	unidade	300	R\$ 10,00	RS 3.000,00
10	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	unidade	255	R\$ 10,00	RS 2.550,00
11	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	unidade	100	R\$ 27,00	RS 2.700,00
12	02.02.01.012-0	DOSAGEM ÁCIDO ÚRICO	unidade	612	R\$ 10,00	RS 6.120,00
13	02.02.01.018-0	DOSAGEM AMILASE	unidade	144	R\$ 12,00	RS 1.728,00
14	02.02.01.020-1	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	unidade	463	R\$ 12,00	RS 5.556,00
15	02.02.01.021-0	DOSAGEM CÁLCIO (CA)	unidade	217	R\$ 10,00	RS 2.170,00
16	02.02.01.027-9	DOSAGEM COLESTEROL HDL	unidade	1909	R\$ 10,00	RS 19.090,00
17	02.02.01.028-7	DOSAGEM COLESTEROL LDL	unidade	1904	R\$ 12,00	RS 22.848,00
18	02.02.01.029-5	DOSAGEM COLESTEROL TOTAL (SIMPLES)	unidade	2013	R\$ 10,00	RS 20.130,00
19	02.02.01.031-7	DOSAGEM CREATININA	unidade	2204	R\$ 10,00	RS 22.040,00
20	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	unidade	1000	R\$ 45,00	RS 45.000,00
21	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	unidade	500	R\$ 29,00	RS 14.500,00
22	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	unidade	76	R\$ 30,00	RS 2.280,00
23	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	unidade	706	R\$ 30,00	RS 21.180,00
24	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	unidade	500	R\$ 22,00	RS 11.000,00
25	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIPO	unidade	50	R\$ 20,00	RS 1.000,00
26	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	unidade	473	R\$ 20,00	RS 9.460,00
27	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE	unidade	800	R\$ 19,00	RS 15.200,00
28	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA T4	unidade	800	R\$ 23,00	RS 18.400,00
29	02.02.06.025-0	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO (TSH)	unidade	1563	R\$ 20,00	RS 31.260,00
30	02.02.01.039-2	DOSAGEM FERRO SÉRICO	unidade	287	R\$ 19,00	RS 5.453,00
31	02.02.01.042-2	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	unidade	444	R\$ 10,00	RS 4.440,00
32	02.02.01.043-0	DOSAGEM FOSFÓRICO	unidade	58	R\$ 10,00	RS 580,00
33	02.02.01.046-5	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	unidade	659	R\$ 10,00	RS 6.590,00
34	02.02.01.047-3	DOSAGEM GLICOSE	unidade	2074	R\$ 10,00	RS 20.740,00
35	02.02.01.050-3	DOSAGEM HEMOGLOBINA GLICOLISADA	unidade	2044	R\$ 20,00	RS 40.880,00
36	02.02.01.056-2	DOSAGEM MAGNÉSIO	unidade	272	R\$ 9,00	RS 2.448,00
37	02.02.01.060-0	DOSAGEM POTÁSSIO (K)	unidade	1265	R\$ 14,00	RS 17.710,00
38	02.02.01.063-5	DOSAGEM SÓDIO	unidade	738	R\$ 14,00	RS 10.332,00



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

39	02.02.01.064-3	DOSAGEM TGO TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	unidade	1165	R\$ 10,00	RS 11.650,00
40	02.02.01.065-1	DOSAGEM TGP TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE ALANINA)	unidade	1161	R\$ 10,00	RS 11.610,00
41	02.02.01.067-8	DOSAGEM TRIGLICERIDEOS	unidade	1897	R\$ 10,00	RS 18.970,00
42	02.02.01.069-4	DOSAGEM UREIA	unidade	1239	R\$ 10,00	RS 12.390,00
43	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	unidade	1463	R\$ 19,00	RS 27.797,00
44	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	unidade	393	R\$ 10,00	RS 3.930,00
45	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	unidade	400	R\$ 30,00	RS 12.000,00
46	02.02.03.097-0	HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA	unidade	162	R\$ 30,00	RS 4.860,00
47	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	unidade	2799	R\$ 12,00	RS 33.588,00
48	02.02.03.148-9	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) EM GESTANTE	unidade	100	R\$ 31,00	RS 3.100,00
49	20.20.10.53-8	LACTATO DESIDROGENASE LDH	unidade	81	R\$ 12,00	RS 972,00
50	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	unidade	5	R\$ 9,00	RS 45,00
51	02.02.03.030-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 EM GESTANTE	unidade	100	R\$ 30,00	RS 3.000,00
52	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IgG ANTITOXOPLASMA	unidade	31	R\$ 29,00	RS 899,00
53	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	unidade	2	R\$ 45,00	RS 90,00
54	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	unidade	34	R\$ 29,00	RS 986,00
55	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	unidade	2	R\$ 32,00	RS 64,00
56	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETAHEMOLITICOS DO GRUPO A	unidade	50	R\$ 55,00	RS 2.750,00
57	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	unidade	200	R\$ 19,00	RS 3.800,00
58	02.02.02.002-9	PLAQUETAS CONTAGEM	unidade	1983	R\$ 5,00	RS 9.915,00
59	02.02.03.010-5	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	unidade	800	R\$ 30,00	RS 24.000,00
60	0.20.21.20.09-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	unidade	50	R\$ 27,00	RS 1.350,00
61	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	unidade	50	R\$ 20,00	RS 1.000,00
62	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	unidade	1700	R\$ 40,00	RS 68.000,00
63	02.02.02.015-0	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	metros	500	R\$ 9,00	RS 4.500,00
64	02.02.01.070-8	VITAMINA B-12	metros	1200	R\$ 26,00	RS 31.200,00
65	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	metros	217	R\$ 10,00	RS 2.170,00
66	02.02.01.062-7	ALBUMINA	unidade	300	R\$ 10,00	RS 3.000,00
67	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	unidade	800	R\$ 38,00	RS 30.400,00
68	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	unidade	800	R\$ 39,00	RS 31.200,00
69	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	unidade	150	R\$ 50,00	RS 7.500,00
TOTAL RS						815.320,00
TOTAL GERAL RS						815.320,00

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Rondinha - RS, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Empresa:
CNPJ:
Nome Res.
Legal:
RG:
CPF:

CARIMBO DA EMPRESA.

Drª Dêora Menin Ferronato
ANALISES CLÍNICAS
CRF 8561



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatório de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 1

, Ativos: TODOS

Contrato	Descrição	Validade	Ativo
014/2021	Anatomopatológicos...(RESCINDIDO)	18/05/2022 até 18/05/2023	N
Prestador			
02408795000105	Unilab - Análises Clínicas Ltda		

Procedimento	Quantidade	Valor	Saldo	Item Licitação
739	15	145,00	15	739
740	15	145,00	15	740
741	15	145,00	14	741
742	15	145,00	13	742
743	15	145,00	13	743
745	15	145,00	15	745
746	15	145,00	15	746
747	15	145,00	15	747
748	15	145,00	14	748
749	15	145,00	15	749
750	15	145,00	14	750
751	15	145,00	15	751
752	15	145,00	14	752
753	15	145,00	15	753
754	15	145,00	13	754
755	15	145,00	14	755
756	15	145,00	15	756
757	15	145,00	15	757
758	15	145,00	15	758
759	15	145,00	15	759
760	15	145,00	15	760
761	15	145,00	15	761
762	15	145,00	15	762
763	15	145,00	15	763
764	15	145,00	15	764
765	15	145,00	2	765
766	15	145,00	15	766
767	15	145,00	13	767
768	15	145,00	15	768
769	15	145,00	15	769
770	15	145,00	15	770
771	15	145,00	15	771
772	15	145,00	15	772
773	15	145,00	15	773
774	15	180,00	15	774
775	15	180,00	15	775
776	15	180,00	11	776
777	15	180,00	9	777
778	15	180,00	15	778
779	15	95,00	15	779
780	15	95,00	13	780
781	15	190,00	15	781
782	15	190,00	15	782
783	15	190,00	15	783
784	15	190,00	15	784
785	15	190,00	15	785
786	15	190,00	15	786
787	15	190,00	15	787
788	15	190,00	15	788
789	15	190,00	15	789
790	15	190,00	15	790
791	15	190,00	15	791
792	15	190,00	15	792
793	15	190,00	15	793
794	15	190,00	9	794
795	15	190,00	10	795
796	15	190,00	15	796

RContratos

Usuário: trindadesul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatório de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 2

, Ativos: TODOS

797	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – PÓLIPO ENDOCERVICAL	15	190,00	15	797
798	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – RASPADO ENDOMETRIAL	15	190,00	15	798
799	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – RESTOS OVULARES	15	190,00	15	799
800	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – TESTÍCULOS	15	190,00	15	800
801	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – TUBA INTERINA	15	190,00	15	801
802	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – VARICOCELE	15	190,00	15	802
803	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – VERRUGA	15	190,00	15	803
804	ANATÔMO PEÇA PEQUENA – VESÍCULA BILIAR	15	190,00	13	804
805	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - FIGADO	15	220,00	15	805
806	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - MEDULA	15	220,00	15	806
807	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - RIM	15	220,00	15	807
808	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - PÂNCREAS	15	220,00	15	808
809	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - DENTES	15	225,00	15	809
810	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - OSSOS	15	225,00	15	810
811	ANATOMO PEÇA CIR. COMPLEXA PEQ. - UNHA	15	225,00	15	811
812	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA - BEXIGA URINÁRIA(peça cirúrgica)	15	280,00	15	812
813	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -COLECTOMIA PARCIAL	15	280,00	15	813
814	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -COLECTOMIA TOTAL	15	280,00	15	814
815	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -CÔLON (peça)	15	280,00	15	815
816	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -ESÔFAGO(peça câncer)	15	280,00	15	816
817	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -FETO (necrópsia até 499g): legalidade do envio do	15	280,00	15	817
818	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -GASTRECTOMIA POR CÂNCER	15	280,00	15	818
819	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -HEPATECTOMIA	15	280,00	14	819
820	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -ILEO (peça)	15	280,00	15	820
821	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA - INTESTINO (peça grande)	15	280,00	15	821
822	IPEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -INTESTINO (peça grande com câncer)	15	280,00	15	822
823	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -MASTECTOMIA REDUTORA	15	280,00	15	823
824	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -Ovário (câncer)	15	280,00	15	824
825	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA – OVÁRIO (câncer)	15	280,00	15	825
826	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA – PÊNIS(peça)	15	280,00	15	826
827	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -PLACENTA	15	280,00	15	827
828	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA – PROSTECTOMIA	15	280,00	15	828
829	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -RETO-SIGMÓIDE (peça)	15	280,00	15	829
830	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -RTU DE PRÓSTATA	15	280,00	15	830
831	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -TODA PEÇA GRANDE (retirada de órgão)	15	280,00	15	831
832	PEÇA CIR. GRANDE E COMPLEXA -ÚTERO	15	280,00	15	832
833	IMUNO-HISTOQUÍMICA – Até 05 anticorpos – PRÓSTATA	15	650,00	12	833
834	CITOLOGIA VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO ESPECIAL	15	85,00	14	834
835	IMUNO-HISTOQUÍMICA – Até 10 anticorpos de Mama	15	770,00	12	835
836	PUNÇÃO ASPIRATÓRIA E CITOLOGIA ONCÔTICA DE MAMA	15	80,00	15	836
837	PUNÇÃO ASPIRATÓRIA E CITOLOGIA ONCÔTICA DE TIREÓIDE	15	750,00	13	837
838	PAPANICOLAU - CITOLOGIA ONCÔTICA VAGINAL	15	60,00	15	838

Contrato	Descrição	Validade	Ativo
014/2020	Diagnóstico em Laboratório Clínico (RESCINDIDO)	29/08/2022 até 30/06/2023	N
Prestador			
02408795000105	Unilab - Análises Clínicas Ltda		

Procedimento	Quantidade	Valor	Saldo	Item Licitação
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	100	23,67	83	135
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	100	4,96	26	143
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	100	4,96	80	145
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	4,96	43	150
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	100	4,96	64	151
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	100	4,96	97	153
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	9,01	-88	154
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	11,99	-81	155
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	4,96	-94	156
0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	100	8,24	100	157
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	100	4,96	-186	159
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100	16,49	91	160
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	100	44,95	100	161
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	100	19,47	93	163
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	100	44,95	32	165

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatório de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 3

, Ativos: TODOS

0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	100	6,60	65	166
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	100	27,50	81	114
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	6,60	45	167
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	100	4,96	93	168
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	100	9,30	20	169
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	4,96	-180	170
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	100	23,67	-27	172
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	100	4,96	88	177
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	100	4,96	77	179
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	100	4,96	100	180
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	100	4,96	-63	181
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	4,96	87	186
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	100	4,96	-55	187
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	100	9,30	-94	192
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	100	9,30	-93	193
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	6,60	-51	194
0202010694	DOSAGEM DE UREA	100	4,96	-101	196
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	100	25,45	33	197
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	100	32,97	97	199
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	3,36	-167	128
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	100	3,36	97	129
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	21,44	52	137
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	3,36	77	138
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	100	6,60	19	138
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	4,96	13	139
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	3,30	20	140
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	100	6,60	97	201
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	9,88	-489	208
0202020398	LEUCOGRAMA	100	6,60	100	210
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	100	6,60	100	247
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	100	6,60	98	262
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	100	95,59	84	127
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	100	6,60	78	136
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	100	37,46	99	144
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100	55,44	52	147
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	100	86,90	92	149
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	100	4,96	-147	184
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	100	374,22	97	204
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	55,44	69	218
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	100	52,15	99	219
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	100	6,60	100	220
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	100	14,84	97	224
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	100	4,96	98	225
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	100	63,15	95	226
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLIO	100	21,10	92	227
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC)	100	53,93	91	228
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100	6,60	98	229
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	35,96	91	230
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	28,48	32	231
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	100	29,98	99	232
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	26,97	98	233
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	100	92,76	96	216
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100	55,44	93	234
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	100	77,00	98	235
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	35,96	92	236
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	28,48	33	237
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	100	35,96	100	238
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	26,97	98	239
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	100	92,76	99	217
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	100	77,00	99	240
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100	55,44	78	244
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	100	29,66	88	245
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	53,93	92	246
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	100	55,43	100	258

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondonia/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatorio de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 4

, Ativos: TODOS

0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	100	12,29	98	263
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	100	12,29	99	264
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	100	38,50	67	125
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	100	3,30	71	249
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	100	3,30	75	253
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	100	6,60	-118	254
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100	3,30	63	255
0202050017	ANALISE DE CARAC. FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA EQ	100	6,60	-209	115
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	4,96	95	185
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	100	6,16	100	251
0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	100	8,24	97	252
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	100	44,95	98	142
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	100	34,62	97	146
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	100	24,82	88	158
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	100	32,97	100	162
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	100	44,95	73	164
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	100	25,63	84	171
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	100	30,13	93	173
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	100	28,02	70	174
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100	28,02	82	175
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	32,97	-124	176
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	100	33,00	90	212
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDO CICLICO CITRULINADO(ANTI CCP)	100	93,56	77	213
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	100	37,46	88	182
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	100	32,97	83	183
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	100	60,98	93	188
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	100	31,92	78	190
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	100	55,44	85	189
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	33,12	-89	191
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	26,37	75	195
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	100	55,44	99	148
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	100	55,44	100	152
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	100	13,49	95	178
0202080013	ANTIBIOGRAMA	100	6,60	64	119
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	100	6,81	87	123
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	100	6,81	97	122
0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	100	4,96	98	124
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	100	21,45	96	132
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	100	34,67	100	130
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	100	30,82	100	200
0202090191	MIELOGRAMA	100	71,35	100	211
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORI	100	428,05	100	134
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA D	100	771,95	99	133
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	100	4,96	83	141
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	4,96	85	250
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	100	13,49	98	265
0211080020	GASOMETRIA	100	42,81	98	203
0213010062	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGAS1 (LEISHMANI	100	11,53	94	202
0213020033	ANALISE DE COLIFORMES E BACTERIAS HETEROTROFICAS EM AGUA	100	40,58	100	116
0213020068	ANALISE FISICO-QUIMICA DE AGUA	100	40,58	100	117
0214010015	GLICEMIA CAPILAR	100	7,15	100	205
0214010082	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	100	6,60	72	267
118	ANTI HBC TOTAL	100	35,96	97	118
120	ANTIGLIADINA/GLUTEN IGA	100	33,91	94	120
121	ANTIGLIADINA/GLUTEN IGG	100	33,91	98	121
126	CARIOTIPO CROMOSSOMO X FRAGIL	100	456,60	100	126
131	COPROCULTURA	100	23,08	95	131
198	DOSAGEM PSA LIVRE	100	64,22	61	198
206	GLICOSE COM SOBRECARGA	100	11,56	96	206
207	HEMOCROMATOSE/MUTACAO DOS GENES/SANGUE TOTAL	100	327,44	100	207
209	IGE TOTAL	100	22,00	96	209
214	PESQ ANTICORPOS ANTIGENO SUP VIRUS/HEPATITE B (ANTI-HBS)	100	35,96	85	214
215	PESQUISA DE ANT CONTRA ANTIGENO VIRUS HEPATITE B (ANTI-HBE)	100	53,93	100	215
221	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIENDOMISIO IGA	100	33,91	96	221

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatório de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 5

, Ativos: TODOS

222	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIENDOMISIO IGG	100	33,91	97	222
223	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIENDOMISIO IGM	100	29,24	97	223
241	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM TC - CHAGAS IGM(SOROLOGIA CHAGAS)	100	11,53	98	241
242	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG/ VIRUS HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	100	53,93	98	242
243	ESQUISA DE ANTICORPOS IGM/ VIRUS HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	100	53,93	99	243
248	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	100	285,37	96	248
256	PESQUISA DE TC POR IMUNOFLOURESCENCIA - CHAGAS IGG	100	11,69	99	256
257	PROVA DE DEPURACAO DA CREATININA (DCE)	100	24,72	98	257
259	TESTE DE ESTERELIZACAO PARA ESTUFA/AUTOCCLAVE	100	24,60	100	259
260	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	100	35,08	92	260
261	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	100	6,60	84	261
266	UROCULTURA COM OU SEM TESTE	100	18,14	-51	266
268	VITAMINA D OU 25	100	67,84	-51	268
834	CITOLOGIA VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO ESPECIAL	99999	85,00	99999	834
838	PAPANICOLAU - CITOLOGIA ONCÓTICA VAGINAL	99999	60,00	99999	838

Contrato	Descrição	Validade	Ativo
017/2023	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGICA	06/06/2023 até 06/06/2026	S
Prestador			
02408795000105	Unilab - Análises Clínicas Ltda		

Procedimento	Quantidade	Valor	Saldo	Item Licitação
0000000006	30	60,00	-8	654
0000000007	30	60,00	-43	655
0000000008	30	770,00	30	663
0000000009	30	750,00	29	665
0000000010	30	650,00	30	666
0020302003	30	327,25	30	656
0201010046	30	185,00	29	639
0201010054	30	190,00	30	640
0201010062	30	122,75	30	624
0201010100	30	185,00	30	641
0201010119	30	185,00	30	642
0201010208	30	99,00	29	625
0201010216	30	245,56	29	626
0201010224	30	350,00	28	643
0201010232	30	115,70	25	627
0201010240	30	185,00	29	648
0201010275	30	113,30	28	628
0201010283	30	185,00	30	644
0201010291	30	185,00	30	645
0201010348	30	175,75	30	646
0201010372	30	189,50	-26	629
0201010380	30	128,25	30	630
0201010402	30	122,75	30	631
0201010410	30	88,00	17	632
0201010429	30	185,00	30	649
0201010437	30	224,87	30	633
0201010470	30	205,25	16	634
0201010496	30	185,00	29	647
0201010500	30	185,00	29	635
0201010526	30	96,25	29	636
0201010569	30	316,96	28	637
0201010585	30	313,91	30	652
0201010607	30	264,88	30	651
0201010631	30	182,50	30	653
0201010666	30	111,83	24	638
0201020033	30	271,11	28	650
0203010019	30	28,17	26	658
0203010027	30	22,50	30	659
0203010035	30	64,98	30	660
0203020030	30	440,00	30	657
0203020049	30	496,67	30	662
0203020065	30	320,00	29	661

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatório de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 6

, Ativos: TODOS

0301010374	IMUNOHISTOQUIMICA	30	525,00	22	664
1840	BIOPSIA DE ESOFAGO	30	297,50	29	840
1841	BIOPSIA DE FILETES DE PROSTATA	30	236,25	30	841
1842	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (COLON)	30	322,50	30	842
1843	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (FETO)	30	336,67	30	843
1844	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (INTESTINO)	30	322,50	30	844
1845	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (OVARIO)	30	322,50	28	845
1846	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (PENIS)	30	322,50	30	846
1847	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (PLACENTA)	30	322,50	28	847
1848	BIOPSIA DE VESICULA BILIAR	30	272,50	30	848
1849	BIOPSIA GASTRICA COM PESQUISA DE HELICOBACTER PLYORI	30	190,00	8	849
1850	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE E COMPLEXA (ESOFAGO)	30	336,67	30	850
1851	BIOPSIA DE POLIPO GASTRICO	30	270,00	-22	851
1852	BIOPSIA DE APENDICE	30	247,50	29	852
1853	BIOPSIA DE CAF DE COLO UTERINO	30	247,50	30	853

Contrato	Descrição	Validade	Ativo
024/2023	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO QUÍMICO	30/06/2023 até 30/06/2026	S
Prestador			
02408795000105	Unilab - Análises Clínicas Ltda		

Procedimento		Quantidade	Valor	Saldo	Item Licitação
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	50	19,50	-9	108
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	100	4,04	-215	112
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	100	4,26	27	118
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	3,95	-253	120
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	100	4,22	-74	121
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	100	3,74	75	124
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	7,16	-679	125
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	7,82	-693	126
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	3,95	-710	127
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	100	3,74	-1097	129
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	50	8,49	21	130
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	100	17,67	100	131
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	50	11,42	3	134
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	50	26,83	-341	136
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	100	6,63	-111	137
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	20	24,31	-35	138
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	100	4,61	-198	140
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	100	6,90	-310	143
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	3,98	-1007	144
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	16,95	-611	147
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	100	4,11	-4	153
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	100	3,98	-573	157
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	3,98	89	159
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	100	3,98	-541	160
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	100	5,64	-752	161
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	100	5,64	-743	162
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	6,29	-593	164
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	100	3,98	-790	166
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	100	25,45	-469	167
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	100	30,48	-631	171
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	4,00	-1180	173
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	100	10,88	-55	180
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	100	15,30	-23	183
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	100	8,26	-144	186
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100	3,97	-103	188
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	8,40	-2366	214
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	50	4,64	47	223
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	50	15,73	-696	235
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	50	29,37	37	236
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	50	33,97	-155	237
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	50	29,59	42	239
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	50	31,09	41	240

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatorio de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 7

, Ativos: TODOS

0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	50	29,17	32	242
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	50	16,37	2	243
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	50	29,17	16	244
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	50	29,17	17	245
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	50	507,42	41	248
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	17,00	-123	256
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	50	29,17	48	260
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	50	27,09	9	283
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	50	29,17	37	286
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	50	30,27	35	287
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATIT	50	30,27	41	288
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	50	30,27	-21	291
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	50	29,17	48	296
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50	25,57	29	298
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50	28,78	-191	300
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	50	38,77	37	302
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	50	30,76	31	304
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	28,38	42	305
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	38,09	42	307
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	44,09	38	308
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	50	25,91	30	309
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	50	29,67	-182	311
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	50	38,77	47	313
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV	50	33,75	37	315
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	28,38	46	316
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	50	29,17	44	317
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	29,17	44	318
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	44,09	45	319
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50	34,57	-78	320
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	50	30,07	-92	321
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	38,77	-23	322
0202030997	DETECCAO DE CLAMIDIA E GONOCOCCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	50	195,00	13	323
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	50	37,56	-65	345
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	100	4,71	-292	357
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	100	2,81	89	361
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	100	2,81	77	362
0202050017	ANALISE DE CARAC. FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA EQ	100	6,13	-1040	363
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	50	27,67	46	397
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20	26,75	-87	410
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20	17,78	-49	415
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20	19,80	-104	417
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20	20,58	-53	418
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	20	23,08	-961	419
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	20	17,29	-58	420
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	20	73,32	6	421
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDO CICLICO CITRULINADO(ANTI CCP)	20	48,05	2	422
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	20	25,12	-4	423
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	20	24,09	-43	424
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	20	47,25	11	426
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	20	26,10	13	427
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	20	25,24	-97	428
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	20	32,76	-47	429
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	20	26,10	18	430
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	20	22,96	-124	431
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	19,72	-813	432
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	20	18,27	-56	433
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	20	46,75	14	447
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20	36,90	15	454
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	20	28,31	-45	474
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	20	22,66	-97	476
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20	6,98	10	480
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	15,50	-649	482
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	20	4,80	-84	491
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	20	4,73	-60	493

RContratos

Usuário: trindadedosul



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

Relatorio de Contratos

Município de Trindade do Sul

Data: 02/09/2025

Hora: 11:25:49

Página: 8

, Ativos: TODOS

1147	COAGULOGRAMA	100	34,75	35	825
1826	ESPERMOGRAMA	100	39,43	100	826
1827	HOMOCISTEINA	100	51,67	85	827
1828	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO B	100	44,00	90	828
1829	SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	100	25,45	63	829
261	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	100	16,67	-84	830



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O acesso a exames laboratoriais de suma importância e o credenciamento se mostra o procedimento mais adequado ao caso, haja vista que os valores a serem pagos seguem aqueles praticado no mercado. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Neste diapasão, a Lei Federal nº 8.080/90, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em seus arts. 2º e 7º, estabelece: “Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. [...] Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - Integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (...).”.

Assim, dada a necessidade de continuidade dos serviços de oferta de exames laboratoriais, os quais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças na rede municipal de saúde, bem como definição de tratamentos personalizados, torna-se necessário a contratação de laboratório de análises clínicas para o Município de Rondinha.

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Rondinha – RS, 18 de setembro de 2025

ROSANE CRISTINA BALDI

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Data: 25/ 09/ 2025

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GRJ**RE3****E10****LQ6**